



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6085

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.461,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	202	21.900,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 13 00	296	1.200,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	8.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	438	4.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	459	2.300,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	460	15.900,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	469	2.300,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	483	1.500,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	484	58.861,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	770	36.000,00
Total:			152.461,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	183	15.000,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	195	6.900,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	1.200,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	8.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	436	20.400,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	458	2.300,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	467	2.300,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	482	60.361,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	768	36.000,00
Total:			152.461,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Maio de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo